

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 067/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 07/12/2020

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Hotel Bristol Viçosa. Rua Dr. Milton Bandeira, 366 - Viçosa - MG.

Telefone: (0xx61) 3348-0454

E-mail: compras.mataatlantica@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara Seleção Pública, Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pelo presente Edital, cuja documentação e proposta de preço deverão ser entregues na data, local e horário acima indicados.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a aquisição de insumos de linha civil voltados para melhoria dos viveiros para a produção de mudas e das unidades do IEF-MG do projeto CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude da melhor adequação à seleção proposta, considerando os objetivos do projeto de fomento das economias locais e buscando atrair empresas da região, que melhor atenderiam, em tese, o objeto, a partir de requisições formais dos executores locais, uma vez que a prestação do serviço dar-se-á em cidades do interior do Estado de Minas Gerais, o que depreende, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, amplo conhecimento da região.

1.4. Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DO PRODUTO

2.1. As especificações constam no **Anexo I – Termo de Referência**.

2.2. A aquisição será imediata, e a entrega conforme os prazos constantes no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

3.2. Estará impedida de participar a empresa que:

3.2.1. Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a FINATEC;

3.2.3. Estiver inadimplente com a FINATEC;

3.2.4. Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC e/ou parente, até terceiro grau, em linha reta, colateral e/ou por afinidade, de funcionário da FINATEC e/ou funcionário ou servidor de instituição ou órgão parceiro do projeto;

3.2.5. Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

3.3. Considerando ainda a epidemia de COVID, as seguintes medidas deverão ser adotadas pelas empresas:

I. Apenas será admitida a participação de um preposto por empresa;

II. O preposto deverá estar obrigatoriamente usando máscara;

III. Será disponibilizado álcool em gel e todos deverão usar em suas mãos;

IV. No momento da sessão, deverá ser mantido distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os presentes;

V. As empresas deverão consultar, se desejarem, os documentos, no momento da sessão, sendo vetado fotos e/ou cópias, uma a uma e em um local separado e as páginas não precisarão ser vistas entre os presentes, evitando contato por tempo demasiadamente longo dos presentes com o processo.

3.4. O descumprimento de qualquer das regras previstas no item anterior implicará na não participação do preposto no certame, porém a empresa poderá entregar sua proposta, mas não poderá ofertar lances e nem fazer vistas do processo.

4. REPRESENTAÇÃO

4.1. A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos

os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da empresa, **observado obrigatoriamente o previsto em itens 3.3 e 3.4**. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.2. As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o contrato social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

4.3. O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de Identidade.

4.4. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.5. A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

4.6. Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva a FINATEC, sob pena de não credenciamento.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as empresas deverão apresentar sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e sua **PROPOSTA**, em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

Seleção Pública nº 067/2020

Razão Social da empresa

Envelope 1 – Proposta

Seleção Pública nº 067/2020

Razão Social da empresa

Envelope 2 – Habilitação

5.2. As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los para o protocolo da FINATEC até as **17h do dia 02 de dezembro de 2020**, no seguinte endereço: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec. Av. L3 Norte, Campus Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 70910-900, Caixa Postal: 4365 4. A/C: UGP do Projeto Conexão Mata Atlântica, Sala 110, Bloco G.

5.3. A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam recebidos.

5.4. Os envelopes também poderão ser enviados diretamente à sessão pública prevista em preâmbulo.

5.5. Quando a empresa optar somente pelo envio postal dos envelopes, deixando de comparecer pessoalmente à sessão, o mesmo participará com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de ofertar lances e de interpor recursos sobre qualquer fase.

5.6. No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Seleção Pública, antes do início da sessão, as empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes à seleção pública, conforme **item 4** deste Edital.

5.7. Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.

5.8. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.9. Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

5.10. Não será admitida pela **Comissão de Seleção** a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

6.1. A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.2. A proposta de preços deverá conter o Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seu número de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.

6.3. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.4. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.5. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.8. A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, nada mais sendo lícito pleitear a este título, conforme modelo em anexo IV.

6.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.10. A empresa deverá ofertar todos os itens que compõe o lote a ser concorrido para que a proposta seja aceita, sob pena de desclassificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Membro da Comissão de Seleção verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O Membro da Comissão de Seleção convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL POR LOTE** com a diferença mínima entre eles de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.3. Será classificada a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, e as demais propostas cujos valores superem até, no máximo, 15% (quinze por cento) da proposta de menor preço.

8.4. Quando não for possível se obter ao menos três propostas que atendam as condições expressas no subitem 8.3, serão classificadas, manualmente, as melhores propostas subsequentes, até que se complete o número de 03 (três) propostas.

- 8.5.** A classificação de apenas 02 (duas) propostas escritas de preço por LOTE não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.
- 8.6.** A validade da Seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) proposta, ficando a critério da **Comissão de Seleção** realizá-la ou não diante dessa circunstância.
- 8.7.** Após a classificação será dado início à etapa de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas por LOTE, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva e em valores distintos e decrescentes, a começar pela licitante que apresentou o maior preço.
- 8.8.** Somente serão aceitos lances cujo valor for inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.
- 8.9.** Não mais havendo lances verbais, será dada como encerrada a etapa competitiva, ordenando-se as ofertas, exclusivamente segundo o critério de julgamento já estabelecido. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Presidente da Comissão de Seleção, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados nesta Seleção, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei.
- 8.11.** Apurada a proposta final de menor preço, o Presidente da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9. JULGAMENTOS DA PROPOSTA

- 9.1.** Após a negociação do preço, o Membro da Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 9.2.** Os preços totais por item deverão ser formatados por meio da tabela 1 constante do Termo de Referência em anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto a ser ofertado, observando os locais de entrega constantes da tabela 2 do Termo de Referência, **sendo que os preços ofertados já devem contemplar todos os custos diretos, indiretos e de envio até os locais finais de entrega.**
- 9.3.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 9.4.** O Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.5.** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta

Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado formalizada por meio do preço de referência ou da reserva orçamentária do projeto ou forem manifestamente inexequíveis

9.6. Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais.

9.7. O Membro da Comissão de Seleção poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. O Membro da Comissão de Seleção poderá exigir que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostra, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

9.9. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Nessa situação, o Membro da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

9.11. No julgamento das propostas, é facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

9.12. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste 10 deste Edital.

9.13. Se todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

9.14. Deficiências no atendimento aos requisitos desta Seleção Pública, para apresentação da Documentação e Proposta, correrão por conta e risco da empresa licitante, podendo implicar na sua inabilitação e/ ou desclassificação.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

10.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

10.3. Conforme faculdade prevista no artigo 24 do Decreto 8.241/2014, ficam

dispensados, em parte, os documentos de habilitação para o presente certame.

10.4. Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 10.5, 10.6 e 10.7 deste Edital, na ordem em que são pedidos nos itens 10.4 até 10.6.

10.4.1. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, até quinze minutos antes do início da seleção prevista em preâmbulo.

10.5. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica e à Qualificação Econômico-Financeira** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

10.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.5.4. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

10.5.5. Certidão Negativa de débitos Trabalhista, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho.

10.5.6. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal de Justiça distribuidor da sede da empresa;

10.6. A documentação referente à Regularidade Fiscal (Art. 20, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

10.6.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.7. A documentação referente à **Qualificação Técnica** (Art. 20 e 21, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.7.1. Comprovação, por meio de Atestado Técnico-Operacional, de aptidão do interessado para desempenho de fornecimento de materiais pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.

10.8. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

10.8.1. Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, observado o disposto no **item 4** deste Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (**Anexo II**); e

10.8.2. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (**Anexo III**).

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Membro da Comissão de seleção.

11.2. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. RECURSOS (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014) - FASE ÚNICA

12.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer.

12.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O recurso deverá ser protocolado na FINATEC.

12.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.4. A falta de manifestação imediata da empresa importará a decadência do direito de recurso.

12.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo.

12.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail, sem motivação ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.5. Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua PROPOSTA, independente de outras que venham a ser estabelecidas;

14.2. Entregar os materiais em conformidade como o presente Edital e seus anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a solitação expressa da CONTRATANTE;

14.3. Designar preposto para responder às solicitações da durante a execução do Contrato;

14.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;

14.5. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra no fornecimento do Produto;

14.6. Emitir as Notas Fiscais para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável quando da entrega do produto;

14.7. Substituir, às suas expensas, os produtos em que se verifique problemas de fabricação, inadequação ou danos decorrentes do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação;

14.8. Assumir todos e quaisquer ônus referentes ao transporte dos insumos até o local de entrega e o descarregamento dos itens especificados no Anexo I - Termo de Referência; e

14.9. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução do objeto, propondo as ações corretivas necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Solicitar os materiais a serem entregues pela CONTRATADA.

15.2. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade relacionada ao fornecimento dos materiais deste Edital.

15.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do presente Edital.

15.4. Atestar o recebimento definitivo dos materiais, dentro das especificações indicadas no presente Termo de Referência, diretamente na Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em até 15 (quinze) dias úteis após entrada da nota fiscal com emissão correta na FINATEC e o atesto do coordenador do Projeto.

16.2. Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correta, contendo a quantidade dos equipamentos fornecidos, acompanhada de comprovante de recebimento do produto.

16.3. Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17.2. A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.

17.3. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4. A empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.

17.5. É facultado ao Comprador da FINATEC:

17.5.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

17.5.2. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudique o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

17.5.3. Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

17.5.3.1. Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail compras.mataatlantica@finatec.org.br, até **três dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

17.8. Todos os assuntos referentes a esta Seleção Pública serão publicados no sítio da fundação www.finatec.org.br no título Destaques/Licitação.

17.9. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir eventuais conflitos decorrentes da presente Seleção Pública, em detrimento de quaisquer outros.

17.10. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO IV – Modelo da Proposta de Preços.

Brasília, 24 de novembro de 2020.

Comissão de Seleção



**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 067/2020**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LINHA CIVIL VOLTADO PARA
MELHORIA DOS VIVEIROS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E DAS UNIDADES DO IEF
PARA DAR SUPORTE A TÉCNICOS.**

Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços relacionados ao Clima e à
Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição destes materiais visa melhorias na infraestrutura dos viveiros do IEF que produzem mudas e estocam os materiais do projeto, com intuito de fornecer melhores condições de produção das mudas e estoque dos materiais e insumos agrícolas para execução do projeto, contribuindo assim para o sucesso do projeto. Também atenderá as unidades do IEF que dão suporte a execução do projeto, oferecendo uma estrutura que os técnicos e colaboradores necessitam para efetiva execução do projeto bem como para um melhor atendimento dos administrados/produtores.

2. OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais de construção e insumos para a manutenção e melhorias na infraestrutura das Unidades do Instituto Estadual de Florestas (Viveiros florestais e Unidades de Atendimento) para atender das necessidades do projeto “CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”.

3. DETALHAMENTOS DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais deverá atender às especificações relacionadas na Tabela 1, conforme segue:

LOTE 1

1	36	UND.	<p>TINTA 18LTS TINTA FOSCO AVELUDADO ACRÍLICO PREMIUM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA RESINA Á BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, ADITIVOS, PIGMENTADOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS, BACTERICIDA Á BASE DE ISOTIAZOLINAS, MISTURA DE 5-CLORO-2METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA 2METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA (3:1), 1,2-BENZISOTIAZOL-3(2H)-ONA. CLASSIFICAÇÕES: ABNR NBR 11702:2020. DESEMPENHO: ABNT NBR 15079:2011. EMBALAGEM 18LTS, SENDO AS 36 UNIDADES DIVIDIDAS EM: - 06 UNIDADES COR CAPIM LIMÃO; - 01 UNIDADE COR BRANCO; - 08 UNIDADES COR GELO; - 04 UNIDADES COR PALHA; - 01 UNIDADE COR CINZA ASFALTO;</p>
----------	-----------	-------------	---

			<p>- 06 UNIDADES COR PAPEL PICADO; - 05 UNIDADES COR QUERO-QUERO; - 05 UNIDADES COR CINZA URBANA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.</p>
2	05	UND.	<p>TINTA TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS FOSCO TEM BAIXO ODOR, FÁCIL APLICAÇÃO, EXCELENTE COBERTURA, ACABAMENTO SOFISTICADO, IMPRESSÃO PAREDE AVELUDADA COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE TITÂNIO, KAOLIN, AMÔNIA, SOLUÇÃO AQUOSA 1,3-BIS(HIDROXIMETIL)UREIA 2-OCTIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA PIRITONA ZINCO MISTURA DE 5-CORO-2METIL-ISOTIAZOLE-3ONA E 2-METIL-2H-ISOTIAZOLE-3-ONA(3:1) MARCA DE REFERÊNCIA: CORAL OU SUPERIOR PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM 03 UNIDADES COR OCRE COLONIAL 02 UNIDADES COR BRANCO</p>
3	02	UND.	<p>TINTA TINTA ACRÍLICA SUPER PISO PREMIUM RENDIMENTO: ATÉ 350 M² DEMÃO TEMPO SECAGEM: 2 HORAS AO TOQUE COR: CINZA PESO: 24.418 KG LITROS: 18 MARCA DE REFERÊNCIA: EUCATEX OU SUPERIOR</p>

4	10	UND.	<p>TINTA ESMALTE PRIMIUM EPÓXI BASE D'ÁGUA MONOCOMPONENTE BAIXO ODOR AÇÃO ANTIMOFO COR: CINZA ASFALTO ATENDE A NORMA ABNT NBR 11702:2010 RENDIMENTO: 70 M² SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 7 HORAS EM DEMÃO 3,6LTS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.</p>
5	27	UND.	<p>ESMALTE SINTÉTICO ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM EMBALAGEM 3,6LTS COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA Á BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, SECANTES ORGAMETÁLICOS, 1,2,4-TRIMETILBEZENO, BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO;CUMENO. NORMAS: ABNT NBR 11702:2010 MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM. 10 UNIDADES COR VERDE FOLHA 13 UNIDADES COR BRANCO 04 UNIDADES COR PALHA</p>
6	08	UND.	<p>MASSA MASSA CORRIDA 25KG COR BRANCO PINTA ATÉ 3M² / KG TEMPO SECAGEM: AO TOQUE 30 MINUTOS ENTRE DEMÃOS : 3 HORAS MARCA DE REFERÊNCIA: CORAL OU SUPERIOR PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM</p>

7	08	UND.	<p>VERNIZ VERNIZ PREMIUM TINGE E PROTEGE E ALTERA A TONALIDADE DA MADEIRA COR: MOGNO CLASSIFICAÇÃO: ABNT NBR 11702:2010 COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO MINERAL SEMI SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS E PIGMENTOS EMBALAGEM: 3,6 LTS MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM</p>
8	05	UND.	<p>SOLVENTE SOLVENTE AGUARRÁS 5LTS COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, NÃO CONTENDO BENZENO, ALCOOL OU QUEROSENE PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM</p>
9	05	UND.	<p>IMPERMEABILIZANTE IMPERMEABILIZANTE PAREDE COR BRANCO TEMPO DE SECAGEM: 24 H PESO: 12 KG RENDIMENTO: 75M² MARCA DE REFERÊNCIA: BAUTECH OU SUPERIOR</p>
10	01	UND.	<p>SELADOR SELADOR ACRÍLICO USO INTERNO E EXTERNO COR: BRANCO EMBALAGEM: 18 LTS ACABAMENTO: ACETINADO RENDIMENTO: 200 M² SECAGEM: 2 HORAS NÍVEL ODOR: MÉDIO ODOR MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.</p>

11	05	UND.	RESINA RESINA BRILHANTE MULTIUSO AQUA INCOLOR ACABAMENTO: BRILHANTE AMBIENTE: EXTERNO E INTERNO COR: INCOLOR RENDIMENTO: 46 M ² SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE 120 HORAS FINAL NÍVEL ODOR: MÉDIO ODOR MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRONORTH OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.
12	01	UND.	FUNDO PREPARADOR FUNDO PREPARADOE DE PAREDE BASE ÁGUA RENDIMENTO: ATÉ 15 M ² DEMÃO TEMPO SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃO PESO: 25 KG LITROS: 18 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM MARCA DE REFERÊNCIA: CORAL OU SUPERIOR
13	07	UND.	ROLO PINTURA ROLO PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO
14	07	UND.	ROLO PINTURA ROLO PINTURA 406/09 ALTURA: 1.2 CM COMPRIMENTO: 29 CM LARGURA: 9 CM MATERIAL: POLIÉSTER MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS OU SUPERIOR
15	03	UND.	CABO EXTENSOR CABO EXTENSOR PARA PINTURA REVESTIDO COMPRIMENTO: 3 MTS MATERIAL PUNHO: PLÁSTICO DIAMENTRO: 3 CM MARCA DE REFERÊNCIA: ROMA OU SUPERIOR

16	02	UND.	PINCEL TRINCHA 1.1/2``PONTA EM CERDA NATURAL VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO CABO EM PROPILENO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
17	04	UND.	PINCEL TRINCHA 2.1/2 `` PONTA EM CERDA NATURAL VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO CABO EM PROPILENO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
18	02	UND.	PINCEL TRINCHA 4`` PONTA EM CERDA NATURAL VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO CABO EM PROPILENO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
19	03	UND.	PINCEL TRINCHA 3`` PONTA EM CERDA NATURAL VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO CABO EM PROPILENO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
20	04	UND.	BANDEJA PINTURA BANDEJA PINTURA 23 CM ALTURA: 6 CM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
21	45	UND.	LIXA LIXA DAGUA 100 GRÃOS 230 X 280 MM 1MM MARCA DE REFERÊNCIA: DEXTER OU SUPERIOR
22	40	UND.	LIXA LIXA DAGUA 120 GRÃOS 230 X 280 MM 1MM MARCA DE REFERÊNCIA: DEXTER OU SUPERIOR
23	10	UND.	LIXA LIXA PARA FERRO 225 X 275MM K246 GR 100 MARCA DE REFERÊNCIA: NORTON OU SUPERIOR

24	10	UND.	LIXA LIXA DAGUA 60 GRÃOS 230 X 280 MM 1MM MARCA DE REFERÊNCIA: DEXTER OU SUPERIOR
25	03	UND.	ESPÁTULA ESPÁTULA DE AÇO CÁLICE CABO DE MADEIRA ALTURA: 4 CM TAMANHO: 80 MM MARCA DE REFERÊNCIA: MOMFORT OU SUPERIOR

LOTE 2

26	23	UND.	CADEADO CADEADO CORPO LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO. TAMANHO: 30MM MARCA REFERÊNCIA: PADO OU SUPERIOR
27	12	UND.	CADEADO CADEADO CORPO LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO. TAMANHO: 40MM MARCA REFERÊNCIA: PADO OU SUPERIOR
28	12	UND.	CADEADO CADEADO CORPO LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO. TAMANHO: 50MM MARCA REFERÊNCIA: PADO OU SUPERIOR
29	19	UND.	FECHADURA FECHADURA EXTERNA DE AÇO ZAMAC, ACABAMENTO POLIDO,ALTURA 16CM,COMPRIMENTO 3.2CM,LARGURA 3CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ALIANÇA OU SUPERIOR. GARANTIA: > 12 MESES
30	03	UND.	FECHADURA FECHADURA DE BANHEIRO AÇO CROMADO, MÁQUINA DE 40MM,ALTURA 5,5CM,COMPRIMENTO 19,5CM,LARGURA 9,5 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PAPAIZ OU SUPERIOR.

			GARANTIA: > 12 MESES
31	01	UND.	FECHADURA FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO ALAVANCA SERRELHEIRO COM ESPELHO CROMADO PARA PORTAS COM PERFIL ESTREITO DIMENSÕES: 20 X 53 MM
32	39	UND.	PARAFUSO CASTELO PARAFUSO CASTELO LONATADO PARA VASO SANITÁRIO S10
33	32	UND.	PARAFUSO PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO COM PORCA DIÂMETRO: 1/2`` COMPRIMENTO DO PARAFUSO: 8`` COMPRIMENTO DA ROSCA: 57,1 MM A 63,5 MM ROSCA GROSSA NORMA ANSI: B-18.5 MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
34	02	UND.	PARAFUSO PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO DIÂMETRO: 5/8`` COMPRIMENTO DO PARAFUSO: 6`` MEDIDA DO SEXTAVADO: 15/16`` MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
35	90	UND.	PARAFUSO PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILLIPS COM ROSCA AUTO CORTANTE DIÂMETRO: 3,5 MM COMPRIMENTO: 40 MM DIÂMETRO DA CABEÇA: 6,8 MM ALTURA DA CABEÇA: 2,1 MM ACABAMENTO: BICROMATIZADO MARCA DE REFERÊNCIA: NEW FIX OU SUPERIOR
36	02	UND.	PORCA PORCA SEXTAVADA PESADA UNC 5/8 AÇO CARBONO NORMA:ASTM A 563

37	90	UND.	BUCHA BUCHA DE PLASTICO C/ANEL 6MM MARCA DE REFERÊNCIA: SFORPLAST OU SUPERIOR
38	02	UND.	ROLDANA ROLDANA ISOLADOR DE PORCELANA 72X72 MODELO: 1.006.021 MARCA DE REFERÊNCIA: CG3 OU SUPERIOR

LOTE 3

39	12	UND.	ARGAMASSA ARGAMASSA AC-III- NBR 14081 – COLANTE INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTOS DE PLACAS CERÂMICAS 20 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: PRECON OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.
40	310	UND.	ARGAMASSA CIMENTICOLA COM SECAGEM SUPER-RÁPIDA ATENDE A NORMA 13.754; COR: BRANCO; DESEMPENHO DE ADERÊNCIA EM CURA NORMAL: > 0,8 MPA; DESEMPENHO DE ADERÊNCIA EM CURA SUBMERSA: > 0,5 MPA; TEMPO EM ABERTO: > 15 MINUTOS EMBALAGEM: 20 KG MARCA DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SUPERIOR
41	113	UND.	CIMENTO CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E- 32, COR CINZA, SACO 50 KG. MARCA REFERÊNCIA: TUPI OU SUPERIOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM.

42	03	UND.	MASSA MASSA FINA REBOQUITE DENSIDADE APARENTE: 1,4 KG/CM ³ DENSIDADE FRESCA: 1,8 KG/CM ³ PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 75% DAQUELE CONTIDO NA EMBALAGEM MARCA DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SUPERIOR
43	20	UND.	CAL CAL CHIII HIDRATADA 20 KG COR BRANCA NORMA TÉCNICA: NBR 7175:92 MARCA DE REFERÊNCIA: VOTORAN OU SUPERIOR
44	60	M³.	BRITA 1 BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA LIMPA NA GRANULOMETRIA 1 MALHA ENTRE 9,5MM E 19MM GNAISSE OU CALCÁRIO
45	06	MTS.	BRITA 3/4 BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA LIMPA NA GRANULOMETRIA 3/4 GNAISSE OU CALCÁRIO
46	86	M³.	AREIA AREIA MÉDIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA
47	10	M³.	AREIA AREIA FINA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA

LOTE 4

48	850	UND.	TIJOLO TIJOLO BAIANO DE BARRO 8 FUROS LARGURA: 9 CM ALTURA: 19 CM COMPRIMENTO: 29 CM
-----------	------------	-------------	---

49	1000	UND.	TIJOLO TIJOLO MACIÇO VERMELHO ALTURA: 5 CM COMPRIMENTO: 22,5 CM LARGURA: 10,5 CM MATERIAL: CERÂMICO
50	880	UND.	BLOCO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL MPA 35 VAZADO 14X19X39CM
51	1000	UND.	BLOCO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 35 MPA VAZADO 09X19X39CM
52	80	UND.	MEIO FIO MEIO FIO GUIA ALTA EM CONCRETO RESISTÊNCIA: 35 MPA ALTURA: 30 CM LARGURA: 14 CM COMPRIMENTO: 100 CM
53	350	M².	PLACA DE CONCRETO PLACA DE CONCRETO E MICROCONCRETO EM ALTO DESEMPENHO DIMENSÕES SUPERFICIAIS: 50 X 50 CM RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO: 35 MPA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA FLEXÃO: 2 MPS COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO (SUPERFICIE MOLHADA): > 0,65 COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE: 3,5 MM/S NAS PLACAS IMPERMEAVEIS MARCA DE REFERÊNCIA: ABRASPLAC OU SUPERIOR

LOTE 5

<p style="text-align: center;">54</p>	<p style="text-align: center;">600</p>	<p style="text-align: center;">M².</p>	<p>PORCELANATO PORCELANATO ESMALTADO CEMENTO GRIGIO; TAMANHO 60X60; RETIFICADO; ACABAMENTO ACETINADO; CLASSE AD: 2; VARIAÇÃO DE DESENHO E TONALIDADE: V2; ESPESSURA: 8.8MM; JUNTA MÍNIMA: 1.5MM; PROPRIEDADES FÍSICAS: ABSORÇÃO DE ÁGUA(%AA) ISO 10545-3: ≤ 0,5; MÓDULO DE RESISTÊNCIA Á FLEXÃO (MPA) ISO 10545-4: ≥37; CARGA DE RUPTURA (N) ISO 10545-4: ≥1500; RESISTÊNCIA A GRETAGEM ISO 10545-11: RESISTE; EXPANSÃO POR UMIDADE (MM/M) ISO 10545-10: ≤0,4; RESISTÊNCIA A CHOQUE TÉRMICO ISO 10545-9: RESISTE; COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO NBR 13818: SUPERFICIE SECA: ≥ 0,4 E < 0,5 SUPERFICIE ÚMIDA: ≥ 0,4 E < 0,5; LOCAL DE USO; LE; CLASSE AD: AD2; PROPRIEDADES QUÍMICAS: RESISTÊNCIA A MANCHAS (CLASSE DE 1 A 5) ISO 10545-14: 5; RESISTÊNCIA QUÍMICA ISO 10545-13: GA RESISTÊNCIA QUÍMICA ISO 10545-13; GLB; MARCA DE REFERÊNCIA: BIANCOGRES OU SUPERIOR</p>
<p style="text-align: center;">55</p>	<p style="text-align: center;">160</p>	<p style="text-align: center;">M².</p>	<p>REVESTIMENTO REVESTIMENTO BRILHANTE BORDA BOLD BRANCO; COMPRIMENTO: 45 CM; ALTURA: 32 CM; MARCA DE REFERÊNCIA: FORMIGRES OU SUPERIOR</p>

56	200	KG.	<p>REJUNTE REJUNTE PORCELANATO CIMENTÍCIO RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO E ACABAMENTO SUPERFINO; NBR: 14.992 TIPO II; DENSIDADE APARENTE: 1,1 A 1,5 G/CM³; RETENÇÃO DE ÁGUA: ≤ 65MM; VARIAÇÃO DIMENSIONAL: -2,00 A 2,00 MM/M; RESISTENTE Á COMPRESSÃO: ≥ 10 MPA; ABSORÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE: ≤ 0,3 G/CM² PERMEABILIDADE: ≤ 1,0 CM³ COR: CINZA PLATINA EMBALAGEM: 5 KG MARCA DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SUPERIOR</p>
57	50	KG.	<p>REJUNTE REJUNTE CIMENTÍCIO ADITIVADO, FLEXÍVEL DE ACABAMENTO LISO NORMA 14.992; COR: BRANCO DENSIDADE APARENTE: 1,1 A 1,5 G/CM³; RETENÇÃO DE ÁGUA: ≤ 65MM; VARIAÇÃO DIMENSIONAL: -2,00 A 2,00 MM/M; RESISTENTE Á COMPRESSÃO: ≥ 10 MPA; ABSORÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE: ≤ 0,3 G/CM² PERMEABILIDADE: ≤ 1,0 CM³ COR: CINZA PLATINA EMBALAGEM: 5 KG MARCA DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT OU SUPERIOR</p>

LOTE 6

58	120	UND.	<p>TELHA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244X50, EXPESSURA 0.4CM, PESO 9000G, COR CINZA. GARANTIA: 12 MESES MARCA DE REFERENCIA: BRASILIT OU SUPERIOR</p>
-----------	------------	-------------	--

59	10	UND.	TELHA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 244X110, EXPESSURA 0.6CM, PESO 32500G,COR CINZA. GARANTIA: 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SUPERIOR
60	2070	UND.	TELHA TELHA AMERICANA GRES COR CAMELO DIMENSÃO: 26,5 X 44,4 X 40,2 CM GALGA MÉDIA: 38 CM GARANTIA: > 12 MESES
61	20	UND.	TELHA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO CINZA CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS ESPESSURA: 5 MM COMPRIMENTO: 183 CM LARGURA: 110 CM PESO: 20300G GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SUPERIOR
62	9.500	UND.	TELHA TELHA AMERICANA BRANCA PESO: 3,0 KG GALGA MÍNIMA: 36,40 RENDIMENTO MÉDIO: 12 UM P/M ² LARGURA: 27 CM COMPRIMENTO:43 CM MARCA DE REFERÊNCIA: CERÂMICA FORTE OU SUPERIOR
63	30	UND.	TELHA TELHA CANALETE 90 COMPRIMENTO: 9,20 MTS LARGURA: 1 MT ESPESSURA: 8 MM VÃO LIVRE MÁXIMO: 6,50 MT INCLINAÇÃO MÍNIMA: 9% (5°) GARANTIA: 5 ANOS MARCA DE REFERÊNCIA: ETERNIT OU SUPERIOR

64	50	UND.	TELHA CUMEEIRA TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO CINZA CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO ALTURA: 17.3 CM COMPRIMENTO: 110 CM LARGURA: 42 CM PESO: 700G ESPESSURA: 6 MM GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SUPERIOR
65	400	UND.	TELHA COMUEEIRA TELHA COMUEEIRA BRANCA NATURAL LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 41,5 CM PESO: 1,8 KG MPA: 10 KGF/CM ² MATERIAL: CERÂMICA MARCA DE REFERÊNCIA: CERÂMICA UNIÃO OU SUPERIOR
66	07	UND.	CALHA CALHA MOLDURA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ALTURA: 9 CM LARGURA: 13 CM TAMANHO: 6 MTS ESPESSURA: 0,43 CM CORTE: 28 CM MARCA DE REFERÊNCIA: CALHA FORTE OU SUPERIOR

LOTE 7

67	130	UND.	CAIBRO CAIBRO EM ANGELIM 6X4 CM TONALIDADE: CASTANHO AVERMELHADO DURABILIDADE NATURAL: MADEIRA DURÁVEL A MUITO DURÁVEL EM RELAÇÃO A FUNGOS APODRECEDORES; E RESISTENTES A CUPINS-DE-MADEIRA-SECA. (IBAMA,1997a; SUDAM/IPT,1981)
-----------	------------	-------------	--

			COMPRIMENTO: 5MTS
68	35	UND.	CAIBRO CAIBRO EM ANGELIM 8X8 CM TONALIDADE: CASTANHO AVERMELHADO DURABILIDADE NATURAL: MADEIRA DURÁVEL A MUITO DURÁVEL EM RELAÇÃO A FUNGOS APODRECEDORES; E RESISTENTES A CUPINS-DE-MADEIRA-SECA. (IBAMA,1997a; SUDAM/IPT,1981) COMPRIMENTO: 3 MT
69	880	MTS.	RIPA RIPA ANGELIM PEDRA EXPESSURA: 2 CM LARGURA: 9 CM TONALIDADE: CASTANHO AVERMELHADO DURABILIDADE NATURAL: MADEIRA DURÁVEL A MUITO DURÁVEL EM RELAÇÃO A FUNGOS APODRECEDORES; E RESISTENTES A CUPINS-DE-MADEIRA-SECA. (IBAMA,1997a; SUDAM/IPT,1981)
70	340	MTS.	VIGA VIGA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DIMENSÕES 6X15 CM, MÍNIMO 5 METROS COMPRIMENTOS, ANGELIM SEM DEFEITOS, RACHADURAS OU PODRIDÃO.
71	08	UND.	CHAPA EMENDA CHAPA EMENDA VIGA N-4 60 CM MADEIRAMENTO TELHADO MARCA DE REFERÊNCIA: FORSUL OU SUPERIOR

LOTE 8

72	44	UND.	<p>LÂMPADA LÂMPADA A100 BULBO LED 30W 110 V E27 FLUXO LUMINOSO 3000LM TEMPERATURA DA COR:6500K BASE:E27 DESIGNAÇÃO DE COR: BRANCO FRIO ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20 ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR: + 80 VIDA ÚTIL: > 25.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA: 200° POTENCIA: 30W DIMERIZAL: NÃO TENSÃO NOMINAL: 100-240V FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 50-60HZ CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL: 0,200A (127V) 0,120A (220V) EFICIÊNCIA LUMINOSA: 94LM/W MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU SUPERIOR</p>
73	100	UND.	<p>LÂMPADA LÂMPADA A100 BULBO LED 15W 110 V E27 FLUXO LUMINOSO 3000LM TEMPERATURA DA COR:6500K BASE:E27 DESIGNAÇÃO DE COR: BRANCO FRIO ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20 ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR: + 80 VIDA ÚTIL: > 25.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA: 200° POTÊNCIA: 15W DIMERIZAL: NÃO TENSÃO NOMINAL: 100-240V FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 50-60HZ CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL: 0,200A (127V) 0,120A (220V) EFICIÊNCIA LUMINOSA: 94LM/W MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU SUPERIOR</p>

74	51	UND.	LÂMPADA LÂMPADA A100 BULBO LED 20W 220 V E27 FLUXO LUMINOSO 3000LM TEMPERATURA DA COR:6500K BASE:E27 DESIGNAÇÃO DE COR: BRANCO FRIO ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20 ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR: > 80 VIDA ÚTIL: > 25.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA: 200° POTÊNCIA: 20W DIMERIZAL: NÃO TENSÃO NOMINAL: 100-240V FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 50-60HZ CORRENTE ELETRICA NOMINAL: 0,200A (127V) 0,120A (220V) EFICIENCIA LUMINOSA: 94LM/W MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU SUPERIOR
75	10	UND.	LÂMPADA LÂMPADA BULBO LED 100 W E27 FLUXO LUMINOSO 9500 LM TEMPERATURA DA COR: 6500K ROSCA FIXAÇÃO BASE: E27 ACOMPANHA ADAPTADOR E40 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 85-265V BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUENCIA: 50-60 HZ FATOR DE POTENCIA: > 0,96 IRC: + 0,80 IP: 40 VIDA ÚTIL: > 30.000 HORAS MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU SUPERIOR
76	12	UND.	LÂMPADA LÂMPADA BULBO LED 200 W E27 FLUXO LUMINOSO 180.000 LM TEMPERATURA DA COR: 6500K ROSCA FIXAÇÃO BASE: E27 ACOMPANHA ADAPTADOR E40 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 85-265V BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50-60 HZ FATOR DE POTENCIA: >0,96 IRC: + 0,80 IP: 40 VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU SUPERIOR

77	08	UND.	LÂMPADA LÂMPADA BULBO HP BIVOLT 789231379 POTÊNCIA: 40W BASE: E27 COMPRIMENTO: 10.3 CM LARGURA: 19 CM ALTURA: 10.3 CM ASIN: B0799T3HL7 LUMENS: 3200 EMISSÃO LUZ BRANCA: 6500K ÂNGULO DE ABERTURA: 200° IRC>80 VIDA ÚTIL: > 25.000 HORAS FATOR POTÊNCIA: >0,92 FREQUÊNCIA: 60HZ EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80LM/W MARAC DE REFERÊNCIA13/07/2020 AVANT OU SUPERIOR
78	05	UND.	LÂMPADA LAMPADA LED BULBO 250 W SOQUETE BRANCO FRIO BIVOLT TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO (6500K) CONECTOR: ROSCA E27 VIDA ÚTIL: > 25.000H FLUXO LUMINOSO: 1200LM GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN OU SUPERIOR
79	10	UND.	LÂMPADA LAMPADA LED BULBO 150 W SOQUETE BRANCO FRIO BIVOLT TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO (6500K) CONECTOR: ROSCA E27 VIDA ÚTIL: > 25.000H FLUXO LUMINOSO: 1200LM GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN OU SUPERIOR
80	04	UND.	REFLETOR REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50W LUZ BRANCA 6500K,LUMINOSIDADE 4.900 LÚMENS, VIDA ÚTIL: > 30.000 HORAS TENSÃO 220V. GARANTIA: 12 MESES

81	29	UND.	REFLETOR REFLETOR DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA COM BOCAL E27 PJE-250 BIVOLT LARGURA: 29 CM ALTURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 13 CM MARCA DE REFERÊNCIA: NYLUX OU SUPERIOR
82	01	UND.	REFLETOR REFLETOR HOLOFOTE LED POTÊNCIA: 200 W VOLTAGEM: 110/220 V (BIVOLT) MODELO: SLIM REFERENCIA DO MODELO: X200-BF ABERTURA DO ÂNGULO: 120° PROTEÇÃO: IP 66 VIDA ÚTIL: > 25.000 H ALTURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 7 CM GARANTIA: 3 ANOS MARCA DE REFERÊNCIA: TECLUX OU SUPERIOR
83	8	UND.	REFLETOR LED HOLOFOTE KIT REFLETOR LED HOLOFOTE COM FOTOCÉLULA; MODELO: SMD MICROLED BIVOLT; COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6000K/6500K; POTÊNCIA: 100W; A PROVA D'ÁGUA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120°; LUMINOSIDADE: 8000 LUMENS; TENSÃO ENTRADA: 85V 265V; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; TAXA DE PROTEÇÃO: IP66; MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO; MEDIDAS APROXIMADAS: ALT 27,5 CM X LAR 28,50 CM X PROF 6,5 CM; POTÊNCIA 127V: 600W; POTÊNCIA 220: 1200W; MARCA DE REFERÊNCIA: SHOPPLED OU SUPERIOR

84	10	UND.	CONJUNTO INTERRUPTOR CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 10A,COR BRANCO, PARA CAIXA 4X2 COM NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT MARCA DE REFERÊNCIA: STELLA STECK OU SUPERIOR
85	08	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR TRIPOLAR 3X60A 220V 5KA TQC3460 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
86	02	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR TRIPOLAR 3X20A 220V 5KA TQC3460 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
87	05	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X15A 220V 5KA TQC 1240 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
88	05	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X25A 220V 5KA TQC 1240 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
89	05	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X45A 220V 5KA TQC 1240 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
90	05	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR BIFÁSICO 2X60A 220V 5KA TQC 2460 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR
91	05	UND.	DISJUNTOR DISJUNTOR BIFÁSICO 23X100A 220V 10KA THQC 34100 30999 MARCA DE REFERÊNCIA: GE OU SUPERIOR

92	03	UND.	CHAVE COMUTADORA CHAVE COMUTADORA TRIFASICA 3 POLOS CORRENTE NOMINAL: 45A TIPO: REVERSORA POLOS: 3 220V: 7,5 CV 380V: 12,5 CV 440V: 15 CV MARCA DE REFERÊNCIA: LOMBARD OU SUPERIOR
93	125	MTS.	FIO CABO FIO CABO ALUMÍNIO TRIPLÉX TRIFÁSICO 16MM,CABO MULTIPLEXADO 0,6/1KV NBR 8182 MARCA DE REFERÊNCIA: MEGATRON OU SUPERIOR
94	100	MTS.	CABO PARALELO CABO PARALELO 2 X 1,5 MM; MATERIAL CONDUTOR: COBRE ENCORDAMENTO CLASSE 5; COR: BRANCO; ISOLAÇÃO: PVC/A 70C- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO; RESISTENTE A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; ISOLAMENTO: 300V; MARCA DE REFERÊNCIA: ELETROCABOS OU SUPERIOR
95	200	MTS.	CABO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 4510W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 9020W CORRENTE ELÉTRICA: 41A MATERIAL CONDUTOR: COBRE PVC ANTIFLAMÁVEL NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-9 TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V GARANTIA: 120 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: MEGATRON OU SUPERIOR

96	200	MTS.	CABO CABO FLEXÍVEL 6 MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 4510W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 9020W CORRENTE ELÉTRICA: 41A MATERIAL CONDUTOR: COBRE PVC ANTIFLAMÁVEL NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-9 TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V GARANTIA: 120 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: MEGATRON OU SUPERIOR
97	300	MTS.	CABO CABO FLEXÍVEL 10 MM POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 6270W POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 12540W CORRENTE ELÉTRICA: 57A MATERIAL CONDUTOR: COBRE PVC ANTIFLAMÁVEL NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-3 TENSÃO ELETRICA MÁXIMA: 750V GARANTIA: 120 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: MEGATRON OU SUPERIOR
98	50	MTS.	CABO CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5 MM; COR: PRETO; POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V: 2530 W; POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V: 5060 W; CORRENTE ELÉTRICA: 23 ^a ; MATERIAL CONDUTOR: COBRE; MATERIAL COBERTURA: PVC;
99	200	MTS.	CABO CABO DE REDE LAN 4 PARES COBRE CAT5e. HOMOLOGADO ANATEL BCCONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO DE POLIETILENO 04 PARES 24 AWG , 0,51MM CAPA DE PROTEÇÃO UV FLAMABILIDADE: CMX VPN: 68% TIA: 568-C.2 DIRETIVA RoHS 100 BASE T4 100 BASE TX 100 VG- ANYLAN BASE-T 1000 155 MBPS ATM DO GIGABIT

			622 MBPS ATM.TM CONECTOR ENTRADA E SAÍDA: RJ 45 MARCA DE REFERÊNCIA: PACIFIC OU SUPERIOR
100	04	UND.	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE 5MTS X 18MM COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA FITA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA EM INSTALAÇÃO EM ATÉ 750V ABNT NBR NM 60454-3-1 MARCA DE REFERÊNCIA: IMPERIAL 3M OU SUPERIOR
101	05	UND.	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE 10 MTS X 19MM COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA FITA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA EM INSTALAÇÃO EM ATÉ 750V ABNT NBR NM 60454-3-1 MARCA DE REFERÊNCIA: IMPERIAL 3M OU SUPERIOR
102	02	UND.	FITA AUTOFUSÃO FITA AUTOFUSÃO DE 19MM X 2M DE 0,76 MM TENSÃO: 69000V RESISTENCIA Á TRAÇÃO IB/IN (N/100 MM): 8 (140) CERTIFICADO: ABNT NBR NM 60454-3 RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: (PSI/MPA): 8 PSI CLASSIFICAÇÃO DE VOLTAGEM: 69KV RIGIDEZ DILÉTRICA: (KV/MM): 31.5 REVESTIMENTO: LINDER MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH 23 OU SUPERIOR
103	10	UND.	EXTENSÃO EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS, 5 MTS, 2P BIPOLAR 10A 250V, CABO UTILIZADO: 3 X 0,75 MM MARCA DE REFERÊNCIA: ILUMI OU SUPERIOR

104	10	UND.	ADAPTADOR ADAPTADOR BENJAMIM TRIPLO PADRÃO ABNT 3 PINOS ALINHADO NBR 14136 ATENDE APARELHOS 20A MARCA DE REFERÊNCIA: MB OU SUPERIOR
105	30	UND.	ADAPTADOR ADAPTADOR DE TOMADA BOB ESPONJA 10A + 20A 250V; ENTRADA: PADRÃO ANTIGO 2 PINOS; PADRÃO ANTIGO 3 PINOS; NOVO PADRÃO 3 PINOS 10A OU 20A; PINO 20 AMPERES DE 2 PINOS SAÍDA: 10A 2 PINOS REDONDOS; ACEITA TOMADAS PADRÃO NBR 14136; MARCA DE REFERÊNCIA: ELETROPLAS OU SUPERIOR
106	01	UND.	TOMADA EM BARRA TOMADA EM BARRA QUADRUPLA 10A / 20A; RÉGUA PARA EXTENSÃO 2P+T; VOLTAGEM: 127/220V (BIVOLT); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 20 A TOMADA PARA PLUGUES: 10A (4,00MM) E 20ª (4,80MM); POTÊNCIA MÁXIMA: 2.500W (127V) / 4.400W (220V); COMPRIMENTO: 25.5 CM; LARGURA: 6.0 CM; ALTURA: 4.5 CM MARCA DE REFERÊNCIA: ELETRO SALVADOR OU SUPERIOR
107	50	UND.	PLAFON PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA E27 COR BRANCO
108	05	UND.	TEMPORIZADOR ANALÓGICO TEMPORIZADOR ANALÓGICO 220V CAPACIDADE DE CORRENTE: 10A RESISTIVO CERTIFICADO: ISO 9001 MARCA DE REFERÊNCIA: GC OU SUPERIOR

109	02	UND.	CONECTOR PERFORANTE CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 150-35 (10-150 X 4-35 MM) MARCA DE REFERÊNCIA: INTELLI OU SUPERIOR
110	10	UND.	SENSOR DE LUMINOSIDADE SENSOR DE LUMINOSIDADE 5MM MODELO: GL5528 TENSÃO MÁXIMA: 150VDC POTÊNCIA MÁXIMA: 100MW TENSÃO DE OPERAÇÃO: -30°C A 70°C ESPECTRO: 540 NM COMPRIMENTO TERMINAL: 32MM MARCA DE REFERÊNCIA: LDR OU SUPERIOR
111	05	UND.	SENSOR DE LUMINOSIDADE LUZ NOTURNA SENSOR DE LUMINOSIDADE VIDA ÚTIL: > 10.000H POTÊNCIA: 0,5W TENSÃO: BIVOLT FREQUÊNCIA: 50-60H TEMPERATURA: 3.000K MARCA DE REFERÊNCIA: BRILIA OU SUPERIOR
112	05	UND.	SENSOR DE PRESENÇA SENSOR DE PRESENÇA PARA LÂMPADA SOQUETE E27 COM FOTOCÉLULA ECONOMIA DE ENERGIA: ATÉ80%; TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A 50°C; REGULAGEM DE TEMPO: 30,60,120,240,480 OU 900 SEGUNDOS; COBERTURA: 328°; ALCANCE: 07 METROS (ALTURA DE 03 METROS); VOLTAGEM UNIVERSAL: 110V-220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); CONSUMO PRÓPRIO: <0,40W; LÂMPADAS INCANDESCENTES SUPORTA ATÉ: 60W; LÂMPADAS DE LED: 9W LÂMPADAS FLUORESCENTE: 18W; MARCA DE REFERÊNCIA: LUATEK OU SUPERIOR

113	01	UND.	PLUGUE MACHO PLUGUE MACHO 10A 250V; PINOS: 2; NBR: 14136; MATERIAL: PLASTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA; PINO: LIGA DE COBRE; MARCA DE REFERÊNCIA; TRAMONTINA OU SUPERIOR
------------	-----------	-------------	--

LOTE 9

114	14	UND.	TORNEIRA TORNEIRA LAVATÓRIO 1/4 VOLTA, BICA MOVEL CROMADA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SUPERIOR GARANTIA: > 12 MESES
115	03	UND.	TORNEIRA TORNEIRA JARDIM LONGA METAL 1/2 CROMADO COM BICO PARA MANGUEIRA F1130CR AREJADOR ECONOMICO RESISTENTE A CORROSÃO MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SUPERIOR
116	01	UND.	REGISTRO REGISTRO DE GAVETA 1.1/2 POLEGADA BRONZE BITOLA EM MILÍMETROS: 50 MM ACIONAMENTO: VOLANTE MARCA DE REFERÊNCIA: DECA OU SUPERIOR
117	03	UND.	VASO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 6LTS, COR BRANCO. ALTURA 74CM, LARGURA 37CM, PROFUNDIDADE 65CM. MARCA DE REFERÊNCIA: LUZARTE OU SUPERIOR

118	10	UND.	ASSENTO SANITÁRIO ASSENTO SANITÁRIO OVAL ZIP BRANCO MATERIAL: LÂMINA PVC FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 43CM LARGURA: 38 CM MARCA DE REFERÊNCIA: INCEPA OU SUPERIOR
119	04	UND.	CAIXA DESCARGA CAIXA DE DESCARGA 9LTS,COR BRANCA QUE ATENDE NORMA NBR15491 MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
120	03	UND.	VÁLVULA DESCARGA VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA E PRETA CLASSICA BITOLA EM MILÍMETROS: 50MM BITOLA EM POLEGADAS: 1.1/2 PRESSÃO FUNCIONAMENTO MÍNIMA: 1,5 MCA PRESSÃO FUNCIONAMENTO MÁXIMA: 15 MCA MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL OU SUPERIOR
121	07	UND.	CHUVEIRO CHUVEIRO ELÉTRICO MULTITEMPERATURAS 127V 4 TEMPERATURAS 5500W BRANCO MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SUPERIOR
122	01	UND.	CHUVEIRO CHUVEIRO ELÉTRICO MULTITEMPERATURAS 220V 4 TEMPERATURAS 5500W BRANCO MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SUPERIOR
123	11	UND.	LAVATÓRIO COM COLUNA LAVATÓRIO COM COLUNA OVAL COR: BRANCO ALTURA: 88,5 CM LARGURA: 47CM PROFUNDIDADE: 38,50 CM MATERIAL: CERÂMICA MARCA DE REFERÊNCIA: CELITE OU SUPERIOR

124	03	UND.	ENGATE ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40CM 1/2 MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
125	01	UND.	ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA MARCA DE REFERÊNCIA: ROCA OU SUPERIOR
126	05	UND.	ANEL VEDAÇÃO ANEL VEDAÇÃO SISTEMA DE ROSCA GRANDE COM ANTI-TRAVAMENTO ERR VEDAÇÃO POR ANÉL BI-LABIAL COR AZUL BITOLA: 2 MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO OU SUPERIOR
127	05	UND.	ANEL VEDAÇÃO ANEL VEDAÇÃO SISTEMA DE ROSCA GRANDE COM ANTI-TRAVAMENTO ERR VEDAÇÃO POR ANÉL BI-LABIAL COR AZUL BITOLA: 3 MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO OU SUPERIOR
128	01	UND.	COLA COLA PARA PVC INCOLOR BISNAGA 75G GARANTIA: 6 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
129	01	UND.	VEDA ROSCA VEDA ROSCA COMPRIMENTO: 25 MTS EXPESSURA: 18 MM COR: BRANCO MATERIAL: POLITETRAFLUORETILENO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
130	01	UND.	SIFÃO SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO LARGURA: 5,5 ALTURA: 47 MARCA DE REFERÊNCIA: ASTRA OU SUPERIOR

131	04	UND.	TE SOLDAVEL TE 90° SOLDAVEL 20 MM MARROM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
132	04	UND.	JOELHO JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM MARROM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
133	45	UND.	JOELHO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM EM PVC CONFORME NORMA ABNT NBR 5688 MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
134	04	UND.	TUBO TUBO DE ESGOTO 50 MM TEMPERATURA MÁXIMA TRABALHO: 45°C NBR: 5688 MATERIAL: PVC MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
135	05	UND.	SAÍDA PARA ASPESSOR SAÍDA PARA ASPESSOR ENGATE RÁPIDO ROSCÁVEL SISTEMA DE ROSCA GRANDE COM ANTI-TRAVAMENTO ERR VEDAÇÃO POR ANÉL BI-LABIAL COR AZUL BITOLA: 2 X 1 MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO OU SUPERIOR
136	05	UND.	DERIVAÇÃO FÊMEA ENGATE RÁPIDO ROSCÁVEL SISTEMA DE ROSCA GRANDE COM ANTI-TRAVAMENTO ERR VEDAÇÃO POR ANÉL BI-LABIAL COR AZUL BITOLA: 2 MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO OU SUPERIOR
137	05	UND.	DERIVAÇÃO FÊMEA ENGATE RÁPIDO ROSCÁVEL SISTEMA DE ROSCA GRANDE COM ANTI-TRAVAMENTO ERR VEDAÇÃO POR ANÉL BI-LABIAL COR AZUL BITOLA: 3 MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO OU SUPERIOR

138	10	UND.	TUBO TUBO DE ESGOTO 75 MM TEMPERATURA MÁXIMA TRABALHO: 45°C NBR: 5688 MATERIAL: PVC MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR
139	45	UND.	ABRAÇADEIRA ABRAÇADEIRA TIPO U 3 PARA FIXAÇÃO DE TUBO 75MM ALTURA: 20 CM LARGURA: 10 CM MARCA DE REFERÊNCIA: INCA OU SUPERIOR

LOTE 10

140	06	UND.	BÓIA BÓIA CAIXA D'AGUA ALTA VAZÃO 1/2 - ³ / ₄ HASTE ALUMÍNIO PRESSÃO 75 MCA ALTURA: 15 CM BASE: 41 CM HASTE: 17 CM MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV OU SUPERIOR
141	05	UND.	BOMBA BOMBA SUBMERSA PARA POÇO SAPO 1500 220V FLUXO MÁXIMO ÁGUA: 1650 L/H ELEVAÇÃO MÁXIMA : 65 MTS ALTURA SAÍDA: 3/4 GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: RYMER OU SUPERIOR
142	01	UND.	CAIXA D'AGUA CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1000 LITROS MATERIAL: POLIETILENO ALTURA: 97 CM COMPRIMENTO: 152 CM LARGURA: 152 CM PESO: 20900G GARANTIA: > 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU SUPERIOR

143	17	UND.	PORTA PORTA DE MADEIRA MACIÇA MISTA ALTURA: 210 CM LARGURA: 80 CM ESPESSURA: 3,2 CM MADEIRA: ANGELIM MARCA DE REFERÊNCIA: GEA MADEIRAS OU SUPERIOR
------------	-----------	-------------	--

LOTE 11

144	04	UND.	PORTA PORTA DE MADEIRA MACIÇA MISTA ALTURA: 210 CM LARGURA: 70 CM ESPESSURA: 3,2 CM MADEIRA: ANGELIM MARCA DE REFERÊNCIA: GEA MADEIRAS OU SUPERIOR
145	04	UND.	PORTA PORTA DE MADEIRA MACIÇA MISTA ALTURA: 210 CM LARGURA: 60 CM ESPESSURA : 3,2 CM MADEIRA: ANGELIM MARCA DE REFERENCIA: GEA MADEIRAS OU SUPERIOR
146	01	UND.	PORTA PORTA DE MADEIRA ALTURA: 210 CM ESPESSURA: 30MM LARGURA: 100CM PREENCHIMENTO: MACIÇA TEXTURA: ALMOFADADA MADEIRA: EUCALIPTO GARANTIA: 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: ESEL OU SUPERIOR
147	01	UND.	PORTA PORTA 02 FOLHAS (1 FOLHA FIXA) KIT BRANCO, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ALTURA: 2,40 M COMPRIMENTO: 2.53 M

148	04	UND.	MARCO MARCO MADEIRA: ANGELIM PEDRA ALTURA: 210 CM LARGURA: 80 CM ESPESSURA: 13 CM PREENCHIMENTO: MACIÇO ACABAMENTO: APARELHADO,LIXADO
149	02	UND.	MARCO MARCO MADEIRA: ANGELIM PEDRA ALTURA: 210 CM LARGURA: 60 CM ESPESSURA: 13 CM PREENCHIMENTO: MACIÇO ACABAMENTO: APARELHADO,LIXADO
150	45	UND.	DOBRADIÇA DOBRADIÇA PARA PORTA 3.1/2 EM AÇO CROMADA ALTURA: 89 MM LARGURA: 58 MM ESPESSURA 1,5 MM MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO MUNDIAL OU SUPERIOR
151	02	UND.	PORTEIRA PORTEIRA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS COM RIPA DE 12 CM NA HORIZONTAL E MÃO FRANCESA NA MESMA MEDIDA MADEIRA: ROXIM ALTURA: 1,5 MTS COMPRIMENTO: 2,5 MTS
152	10	UND.	TÁBUA TÁBUA BRUTA DE PINUS ALTURA: 2,5CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 3 M TONALIDADE: AMARELO MARCA DE REFERÊNCIA: MADVEI OU SUPERIOR

153	17	UND.	TÁBUA TÁBUA BRUTA DE PINUS ALTURA: 2,5CM LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 3 M TONALIDADE: AMARELO MARCA DE REFERÊNCIA: MADVEI OU SUPERIOR
154	04	UND.	MADERITE CHAPA DE MADERITE PLASTIFICADO COM RESINA FENÓLICA ALTURA: 1,2 CM LARGURA: 220 CM COMPRIMENTO: 110 CM ACABAMENTO: PLASTIFICADO PRETO MARCA DE REFERÊNCIA: SCHNEIDER OU SUPERIOR
155	04	UND.	CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA OSB AMARELO APA PLUS LARGURA: 1,20 MTS COMPRIMENTO: 2,40 MTS ESPESSURA: 11,1 MM NORMA TECNICA: PS2-10 MARCA DE REFERÊNCIA: LP BRASIL OU SUPERIOR
156	02	UND.	POSTE ESTACA DE EUCALIPTO IMUNIZADA EM AUTOCLAVE PELO PROCESSO DE VACUO PRESSÃO COM PRESERVATIVOS CCA (PRESERVATIVO HIDROSSOLÚVEL A BASE DE COBRE, CROMO E ARSENIO) OU CCB (PRESERVATIVO HIDROSSOLÚVEL A BASE DE COBRE, CROMO E BORO) COM CARACTERISÍCAS E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NOS REGISTROS DESTES PRODUTOS JUNTO AO IBAMA, TRATADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9480. RETENÇÃO MÍNIMA DE 6,5 KG DE INGREDIENTES ATIVO POR M ³ DE MADEIRA TRATÁVEL. PEÇA RETILÍNEA COM DIÂMETRO DO TOPO 15 CM E COMPRIMENTO 7 METROS . GARANTIA: 15 ANOS

LOTE 12

157	110	UND.	MOURÃO DE CONCRETO MOURÃO DE CONCRETO ALAMBRADO CERCA 35 MPA 3,00 MTS CURVO
158	01	UND.	ARAME ARAME GALVANIZADO 20 BWG 0,89MM 204 M/KG MARCA DE REFERÊNCIA: BELGO OU SUPERIOR
159	06	UND.	TELA TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO: 14:2,11MM ALTURA: 1,80M EMBALAGEM CONTENDO: 25M ARAME: GALVANIZADO MARCA DE REFERÊNCIA: AGROSUPRI OU SUPERIOR
160	02	UND.	ALÇA PREFORMADA ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 16 MM MARCA DE REFERÊNCIA: STEEL LOOP OU SUPERIOR
161	08	UND.	CORDOALHA CORDOALHA DE AÇO 3 FIOS POSSUI DIÂMETRO DE 4,8MM (3/16``)ROLO 250MT MODELO: CAS-480-HS CONDITIBILIDADE: 15% IACS NORMAS: NBR 10711, NBR 10712 E NBR 5909 MARCA DE REFERÊNCIA: PIER TELECOM
162	02	UND.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 X 1 ESTRIBO GALVANIZADA A FOGO PESADA 5MM MARCA DE REFERÊNCIA: AA MILANO OU SUPERIOR
163	26	UND.	ESTICADOR ESTICADOR GANCHO X OLHAL DIÂMETRO CABO AÇO: 6.4 CARGA DE TRABALHO: 145 DIÂMETRO NOMINAL: 1/2``MATERIAL: AÇO DE CARBONO

164	05	MTS.	CORRENTE CORRENTE ELO RETO CAPACIDADE DE PESO: 350 KG ESPESSURA: 5MM ACABAMENTO: GALVANIZADO TIPO DE MATERIAL: AÇO DE CARBONO MATERIAL: METAL GARANTIA: 5 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO RAPHAEL OU SUPERIOR
165	01	KG	PREGO PREGO COM CABEÇA GALVANIZADO TAMANHO: 20 X 30 (3,4 X 69 MM) MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SUPERIOR
166	03	UND.	PREGO PREGO COM CABEÇA GALVANIZADO TAMANHO: 18 X 30 (3,4 X 69 MM) MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU OU SUPERIOR

LOTE 13

167	02	UND.	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA PLÁSTICA SUPER LISA TAMANHO: 15X26 CM MARCA DE REFERÊNCIA: CASTOR OU SUPERIOR
168	01	UND.	COLHER COLHER PEDREIRO CANTO RETO POLEGADAS: 10`` LARGURA: 120 MM COMPRIMENTO: 410 MM COMPRIMENTO LÂMINA: 254 MM DUREZA: 95,5 HRB MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO MARCA DE REFERÊNCIA: MOMFORT OU SUPERIOR
169	01	UND.	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA AÇO LISA MASSA CORRIDA BANHADA EM VERNIZ ANTI OXIDAÇÃO COMPRIMENTO: 25,5 CM LARGURA: 12 CM MARCA DE REFERÊNCIA: COMPEL OU SUPERIOR

170	02	UND.	ESCOVA DE AÇO ESCOVA MANUAL DE AÇO 4 FILEIRAS COM CABO COMPRIMENTO: 290 MM ALTURA: 20 MM MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
171	04	UND.	MACHADO MACHADO LENHADOR COM CABO MASSA DO MACHADO: 3,5 LB PESO: 1,61 KG COMPRIMENTO: 905 MM LARGURA DA LÂMINA: 140 MM DIMENSÃO DO OLHO DO MACHADO: 38MM X 68 MM CABO DE MADEIRA: 90 CM MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU SUPERIOR
172	01	UND.	PENEIRA PENEIRA DE METAL PARA ARROZ, FEIJÃO, CAFÉ, AREIA. ARO: METAL ALTURA: 03 CM LARGURA: 55 CM MARCA DE REFERÊNCIA: MAMBELINI OU SUPERIOR
173	01	UND.	PENEIRA PENEIRA DE METAL CAL,FUBÁ. ARO: METAL ALTURA: 03 CM LARGURA: 55 CM MARCA DE REFERÊNCIA: PENEIRAÇO VITÓRIA OU SUPERIOR
174	03	UND.	CONCHA CONCHA PARA CEREAIS MATERIAL: AÇO INOX 430 TAMANHO: 37 CM CAPACIDADE: 3 KG MARCA DE REFERÊNCIA: ELIZA OU SUPERIOR
175	03	UND.	CONCHA CONCHA PARA CEREAIS MATERIAL: AÇO INOX 430 TAMANHO: 33 CM CAPACIDADE: 2 KG MARCA DE REFERÊNCIA: ELIZA OU SUPERIOR

176	03	UND.	ESCADA ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNÇÃO 2X7 4 METROS MATERIAL : ALUMÍNIO ALTURA MÁXIMA FECHADA : 2M ÂNGULO INCLINAÇÃO: 70° A 78° CAPACIDADE DE CARGA: 120 KGF(OPERADOR E FERRAMANTAS) PESO: 7,6 KG GARANTIA: 6 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
177	01	UND.	ESCADA ESCADA ARTICULADA 4X4; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO FECHADA): 1,25M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,50M; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,40M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,20; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,07M; INDICAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 70 A 78 ALTURA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ANDAIME): 1,24M; LARGURA: 34 CM; DEGRAUS: 16; POSIÇÕES DE AJUSTES: 4 CAPACIDADE CARGA: 120KGF GARANTIA: 90 DIAS MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
178	03	UND.	JANELA JANELA DE ABRIR HORIZONTAL 2 FOLHAS ANGELIM TAMANHO: 100 X100 M LARGURA DA ADUELA: 13 A 15 CM ALIZAR: 5 CM X 1,5 CM BOLEADO, MACIÇO EM ANGELIM

179	01	UND.	CORDA CORDA DE POLIPROPILENO DIÂMETRO: 10 MM COMPRIMENTO: 30 MTS MARCA DE REFERÊNCIA: ITALY OU SUPERIOR
180	04	UND.	TELA TELA SOMBRITE AGRÍCOLA PRETO HORTA ORQUIDEA TRAMA: 50% LARGURA: 3 MTS COMPRIMENTO: 50 MTS GARANTIA: 1 ANO MARCA DE REFERÊNCIA: SOLPACK OU SUPERIOR
181	05	UND.	LINHA ANZOL LINHA FLUORCARBON SAIGON ANZOL DIÂMETRO: 0.15 MM MATERIAL: NÁILON COMPRIMENTO: 100 MTS RESISTÊNCIA: 7.7 LB MARCA DE REFERÊNCIA: MARINE SPORTES OU SUPERIOR
182	50	UND.	CAIXA CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI ORGANIZADORA PRETA ALTURA: 31 CM LARGURA: 34 CM COMPRIMENTO: 55 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS CAPACIDADE POR CAIXA: 30 KG CAPACIDADE EMPELHAMENTO: 330KG PESO UNIDADE: 1,8 KG MARCA DE REFERÊNCIA: CAIXAPLAST OU SUPERIOR
183	50	MTS.	MANGUEIRA CRISTAL MANGUEIRA CRISTAL PVC TRANSPARENTE DIÂMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA EXPESSURA DA PAREDE: 3 MM PRESSÃO DE TRABALHO: 40 PSI PRESSÃO DE REPTURA: 130 PSI

184	02	UND.	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO: 1 POLEGADA ESPESSURA DA PAREDE: 2,3MM PRESSÃO MAXIMA: 40MCA/4,0 BAR SELAGEM: AMARELA ROLO: 50 MTS MARCA DE REFERÊNCIA: CASAIRRIGA OU SUPERIOR
185	01	UND.	ESMERIL MOTO ESMERIL DE BANCADA POLEGADAS: 6 TENSÃO: 110V CORRENTE: 3,0 A POTÊNCIA ABSORVIDA: 300 W ROTAÇÃO: 3450 RPM GARANTIA: 1 ANO MARCA DE REFERÊNCIA: SCHULZ OU SUPERIOR
186	01	UND.	PODADOR DE GALHO PODADOR DE GALHO MOTOR: DESLOCAMENTO DO CÍLINDRO: 25.4 CM ³ ; POTÊNCIA: 1.0 KW; SABRE 16" PONTA ROLANTE 3/8" 1.3 MM POTÊNCIA: 1.0 KW; VELOCIDADE MAXIMA POTÊNCIA: 8500 RPM; VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 3000 RPM; VOLUME TANQUE COMBUSTÍVEL: 0.51 L CONSUMO: 395 G/KWH EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO BARRA MIN-MAX: 10-12 IN; LUBRIFICANTE: VOLUME TANQUE ÓLEO: 0.2 L; DIMENSÕES: PESO: 6.4 KG; COMPRIMENTO DO TUBO: 108.268 EM SONS E RUIDOS: NÍVEL PRESSÃO SONORA: 90 DB(a); POTÊNCIA SONORA GARANTIDO: 107 DB(A); VIBRAÇÃO: DIÁRIA: 3.7 M/S ² VOLUME TANQUE COMBUSTÍVEL: 17.25

			ONÇA FLUIDA; MARCA DE REFERÊNCIA: HUSQVARNA OU SUPERIOR
187	03	UND.	CORRENTE CORRENTE PODADOR DE GALHOS 3/8”, 1,3mm, 22,5 DENTES MARCA DE REFERÊNCIA: OREGON OU SUPERIOR
188	02	UND.	TESOURA PARA CORTAR GRAMA TESOURA PARA CORTAR GRAMA 12 POLEGADAS MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
189	05	UND.	LÂMINA CIRCULAR LÂMINA CIRCULAR COM VÍDEA PARA ROÇADEIRAS 255 MM X 254 MM 40 DENTES MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU SUPERIOR
190	01	UND.	FILTRO FILTRO DE BARRO 9 LITROS COM 1 VELA CARVÃO E 1 BOIA ALTURA: 50 CM DIÂMETRO: 24 CM MARCA DE REFERÊNCIA: GMOLD OU SUPERIOR
191	01	UND.	MERGULHÃO EBULIDOR MERGULHÃO EBULIDOR ELÉTRICO AQUECEDOR ÁGUA EBULIDOR CORPO EM ALUMÍNIO CABO EM PVC POTÊNCIA: 1000W TENSÃO: 127 VOLTS FREQUÊNCIA: 60 HERTZ AMPERAGEM: 7,8 ALTURA: 28 CM MARCA DE REFERÊNCIA: RESISWAL OU SUPERIOR

192	01	UND.	KIT MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO KIT MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE POTÊNCIA: 370W POTÊNCIA DO MOTOR: 1/5 CV CICLOS HORA: 20 REDUÇÃO: 22;1 - SAÍDA DE M4 Z17 VELOCIDADE: 17M/MIN ROTAÇÃO(RPM): 1620 VOLTAGEM: 110 PESO PORTÃO: ATÉ 350KG FREQUÊNCIA: 50/60 HZ MARCA DE REFERÊNCIA: ROSSI OU SUPERIOR
193	60	UND.	MÃO FRANCESA MÃO FRANCESA PARA PRATELEIRA ALTURA: 5,5 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 31 CM MATERIAL: METAL COR: BRANCO MARCA DE REFERÊNCIA: PRAT-K OU SUPERIOR
194	74	UND.	SUPORTE SUPORTE MOLDURA GALVANIZADO C28 MATERIAL: METAL TIPO DE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ALTURA: 12 CM LARGURA: 1,5 CM COMPRIMENTO: 33 CM ESPESSURA: 0,43 CM MARCA DE REFERÊNCIA: CALHA FORTE OU SUPERIOR
195	14	UND.	CANETA CANETA INDELÉVEL PARA MARCAR BRINCOS, MEDALHÕES, COLARES E PULSEIRAS MODELO: PRETA, PONTA 1MM MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU SUPERIOR
196	01	UND.	BOMBA CENTRÍFUGA BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM-W16 1 CV MONOFÁSICO 127V/220V A BOMBA DE APLICAÇÕES MULTIPLAS DANCOR CAM-W É RECOMENDADA PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POTÊNCIA: 1 CV;

			EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; ROTAÇÃO: 2 POLOS - 3.500 RPM - 60 HZ; MONOFÁSICO: 127V/220V; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21; ISOLAMENTO: CLASSE "B"; SUCÇÃO BSP: 2"; ELEVAÇÃO BSP: 1 1/2"; VAZÃO MÁXIMA: 15,0 M ³ /H (PRESSÃO: 6 M.C.A); VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M ³ /H (PRESSÃO: 16 M.C.A); CARACTERÍSTICAS ROTOR: TIPO FECHADO, CONSTRUÍDO EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO ROSCADO, DIRETAMENTE, NA PONTA DO EIXO DO MOTOR; VEDAÇÃO DO EIXO - POR SELO MECÂNICO - Ø 5/8", TIPO "16" - CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO ATÉ 80°C; MARCA DE REFERÊNCIA: DANCOR OU SUPERIOR
--	--	--	--

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1 06 M³ do Item 46 e os Itens 147 e 182 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Juiz de Fora-MG, Rua Athos Branco da Rocha, S/N, Bairro Poço D'anta, Juiz de Fora-MG Responsável: Leticia Dornellas 031 99252-9280, horário de funcionamento 07h às 11h e 12h às 16h, e o Item 191 a ser entregue no Escritório Regional, Rua Santos Dumont, 420, Bairro Granbery Responsável: Edenilson Cremonini Ronqueti Tel: 31 99925-2734.**

4.2 10 unidades do Item 41, 12 m³ do Item 46, 500 unidades do Item 51, 100 unidades do Item 58, 03 unidades do Item 66, 20 unidades do Item 67, 280 metros do Item 69, 10 metros do Item 70 e os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 141, 150, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167,

168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 E 196 **deverão ser entregues no Regional de Ubá-MG, rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 – Ubá-MG, Responsável: Laio Verbeno Sathler Tel: (32) 3539-2740 ou (32) 99915-0612 ou Lucas Sebastião Soares Reis Tel: (31) 98716-0716, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.3 20 unidades do Item 41, 05 m³ do Item 44, 06 m³ do Item 46, 500 unidades do Item 50, 20 unidades do Item 58, 05 unidades do Item 67, 01 unidade do Item 117, 04 unidades do Item 143, 01 unidades do Item 145 e os Itens 59 e 144 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Carangola-MG, Rua Alvim S/N Bairro Floresta Carangola-MG, Responsável: Jorge Luiz Pereira Valle Tel: (32) 3741-3505 ou (32) 99820-8718, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.4 55 unidades do Item 41, 05 m³ do Item 44, 06 m³ do Item 46, 05 m³ do Item 47, 105 unidades do Item 67, 600 metros do Item 69, 330 metros do Item 70, e os Itens 48, 60 e 178 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Lima Duarte – MG, Horto Florestal Bairro Vila Cruzeiro S/N, Lima Duarte-MG, Responsável: Antônio Ribeiro De Paula Tel: (32) 3281-1166 ou (32) 98892-89,24, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.5 06 m³ do Item 46, 500 unidades do Item 51, 03 unidades do Item 66, 05 unidades do Item 143, 30 unidades do Item 157, 01 unidade do Item 176 e os Itens 45, 142, 146, 152 e 154 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Viçosa-MG, Rodovia MG 280 S/N Campus Universitário Viçosa-MG, Responsável: Marco Antônio da Silva Borges Tel: (31) 3891-7099 ou (31) 99907-0767, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.6 50 m³ do Item 44, 25 m³ do Item 46, 05 m³ do Item 47, 80 unidades do Item 50, 04 unidades do Item 143, 01 unidade do Item 145, 01 unidade do Item 151, 60 unidades do Item 157, 02 unidades do Item 176 e os Itens 49, 52, 53, 63, 155 e 156 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Leopoldina-MG, Fazenda experimental Epamig, Estrada Leopoldina a Piacatuba, Leopoldina-MG, Responsável: Wilson Policarpo Campos Tel: (32) 3441-4496 ou (32) 99928-0911, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.7 28 unidades do Item 41, 25 m³ do Item 46, 300 unidades do Item 50, 02 unidades do Item 117, 04 unidades do Item do Item 143, 02 unidades do Item 145, 01 unidade do Item 151, 20 unidades do Item 157 e os Itens 148, 149, 186 e 187 **deverão ser entregues no viveiro do IEF de Muriaé-MG, BR 365 S/N, Vila do Carmo Muriaé-MG, Responsável: José Nunes Viana Filho Tel: (32) 3722-3315 ou (32) 98814-0571, horário de funcionamento, 07h às 11h e 12h às 16h.**

4.8O prazo para a entrega dos produtos e licenças de **até 30 (trinta) dias** após o contrato, autorização de fornecimento ou documento correlatado.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 A entrega dos produtos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal referente ao quantitativo do referido pedido.

5.2. Os produtos que forem enviados fora das especificações indicadas serão recusados o recebimento por parte da CONTRATANTE, para substituição por parte da CONTRATADA, sem prejuízo de apuração de eventuais prejuízos e da aplicação de penalidades.

5.3 **Garantia de loja de 1 ano contra defeitos, a partir da data de entrega;**

5.4. Somente serão aceitos produtos entregues nos locais e na forma prevista no Item 4 deste Termo de Referência.

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 067/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS,
INSALUBRE OU NOTURNA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante

Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da
Empresa)**

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 067/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____(Nome da empresa) _____, CNPJ nº
_____, sediada (endereço completo)
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante
Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 067/2020

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento de materiais de linha civil, para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer os materiais e instalação dos mesmos, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo preço de R\$_____ (*valor por extenso*), unitário e global, por item, conforme planilha abaixo:

LOTE X (REFERENCIAR O LOTE)

Item	Descrição do item	Quantidade	Marca (se houver)	Preço Unit.	Preço Total
1	(...)				
2					
(...)					
Preço total do lote: (numeral e por extenso)					

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento e nada mais será pleiteado qualquer título.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante
Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)